



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E TRÂNSITO

TERMO ADITIVO AO PARECER N °108/ 2006

A **Comissão de Meio Ambiente Transporte e Trânsito** recebeu, para analisar e emitir parecer, o **Projeto de Lei nº 262/2005**, de autoria da Vereadora Priscila Krause, designando como relator o Vereador Carlos Gueiros, o qual apresentou Parecer que tomou o nº 108/2006. Incluído na pauta de votação, a autora, com o apoio regimental, apresentou a Emenda Modificativa nº 01 que passa a ser objeto de análise no presente Termo Aditivo.

RELATÓRIO:

A Emenda Modificativa nº 01 da Vereadora Priscila Krause tem por objetivo dar nova redação ao artigo nº 01 do projeto original, para tornar mais evidente a sua pretensão.

ANÁLISE:

A redação proposta na Emenda Modificativa nº 01, deixa explícito o que de fato pretende a autora, que é a proibição de instalação de equipamentos sobre o solo demarcado como sendo a praça do Marco Zero, pelo que não temos nenhum reparo a fazer.

O PARECER:

Isto posto, somos de parecer pelo acatamento da Emenda Modificativa nº 01 e de que o Projeto de Lei nº 262/2005, de autoria da Vereadora Priscila Krause, tenha a sua **APROVAÇÃO** recomendada ao Plenário, devidamente modificado em seu Art. Nº 01.

Esse é o nosso **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 15 de junho de 2006.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Luiz Helvécio

Presidente

Carlos Gueiros
Vice-Presidente - Relator

Daniel Coelho
Membro Efetivo